



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº10.436, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração à pedido de Agente Público ocupante de Cargo em Comissão.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão destinam-se ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão constituem prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de abril de 2026, a seguinte agente pública municipal:

I – **CAMILA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.344.122-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 099.738.536-79, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião-MG, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

Artigo 80-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.436

Em: 08/04/2026

Diretor Administrativo

publicado